PARÓQUIA DO SALVADOR DE MATOSINHOS

ESCOLA DA FÉ

ANO PASTORAL 2019/2020

O SACRAMENTO DO BAPTISMO

Padre Emanuel Brandão

II. Membros do Corpo de Cristo: o sacerdócio comum dos fiéis

«Vós porém, sois raça eleita, o sacerdócio real, a nação santa, o povo que Deus adquiriu para anunciar as maravilhas d'Aquele que vos chamou das trevas para a luz admirável» (1 Pedro 2, 9).

1. Somos todos Povo de Deus

Após termos descoberto na catequese anterior que o batismo nos torna um ser novo, renovado pela graça divina, iremos ver na catequese de hoje que essa vida nova cria uma igualdade fundamental entre todos os batizados e coloca a todos em estado de missão. Todos os batizados são chamados a ser discípulos missionários. Esta missão comum a todos os batizados advém da participação no mesmo sacerdócio de Cristo, denominado sacerdócio comum dos fiéis. É este sacerdócio o fundamento de todo o serviço eclesial, tanto laical como ministerial. Como refere o Papa Francisco, a «nossa primeira e fundamental consagração encontra suas raízes no nosso batismo. Ninguém foi batizado padre ou bispo. Fomos batizados leigos, e é o sinal indelével que nunca ninguém poderá eliminar» (Carta do Papa Francisco ao Cardeal Marc Quellet, 2016). Por isso, anterior às responsabilidades e tarefas diferentes que possam exercer na Igreja, existe uma dignidade fundamental. Ouçamos a Lumen Gentium do Concílio Vaticano II: «Pela regeneração e pela unção do Espírito Santo os batizados são consagrados

para serem edifício espiritual e sacerdócio santo, de modo que ofereçam, em todo o seu agir, sacrifícios espirituais e proclamem as grandezas d'Aquele que os chamou das trevas para a sua luz maravilhosa» (LG 10). Na Igreja a unidade está antes da distinção; a variedade ministerial funda-se e é alimentada pela riqueza pneumatológica e sacramental do mistério eclesial. Para expressar esta igualdade fundamental o concílio Vaticano II utiliza a imagem do Povo de Deus. Sublinha-se assim a dignidade única e ímpar de filhos de Deus e, por conseguinte, a igualdade fundamental comum de todos os membros que é anterior a todas as diferenças e diversidades. A pertença comum ao Povo de Deus precede toda a distinção de ministérios, carismas e serviços. Todos os cristãos possuem comum dignidade, fundamental igualdade e recíproca necessidade. Todos são corresponsáveis embora título e em graus diversos. Por isso mesmo, o Concílio Vaticano II na Lumen Gentium ao expor a figura essencial da Igreja começa não pela sua estrutura hierárquica, como previa o projeto preparatório, mas pela participação comum de todos no ministério profético, sacerdotal e real de Jesus Cristo, ou seja, pelo que é comum a leigos, presbíteros e bispos, pelo que é prévio a todas as distinções posteriores entre eles e as abraça e sustem: pelo sacerdócio comum de todos os batizados.

2. Sacerdócio comum dos fiéis: participação no sacerdócio de Cristo.

Cristo surgiu no mundo como sumo-sacerdote, rei e profeta da nova Aliança. É igualmente como sumo-sacerdote, rei e profeta que ele continua a viver em Sua Igreja e recorre à sua livre colaboração. Mas não recorre a esta colaboração como que do exterior. Deixa que o povo de Deus participe de Seu sacerdócio, de Sua missão profética, de Sua missão régia. Pela participação neste tríplice múnus, todo o povo de Deus é um povo de consagrados (1 Pedro 2, 9).
Este sacerdócio é designado na Constituição sobre a Igreja como «sacerdócio comum» (LG 10). Comum ou universal, porque é

comum a todos os fiéis cristãos. Seria pouco rigoroso designá-lo por sacerdócio dos leigos. Na verdade, ele é comum a todos os membros do povo de Deus, e mesmo condição indispensável de toda a consagração posterior. É uma espécie de sacerdócio de base. O sacerdócio ulterior não é senão desenvolvimento ulterior desta consagração fundamental. A graça batismal faz com que todo o povo de Deus participe no tríplice múnus – sacerdotal, profético e real – de Jesus Cristo.

a. Múnus Sacerdotal

Todo o povo de Deus participa no **múnus sacerdotal**, pelo qual Jesus Se ofereceu a Si mesmo sobre a cruz e continuamente Se oferece na celebração da Eucaristia para glória do Pai e pela salvação da humanidade. Incorporados em Cristo Jesus, os batizados unem-se a Ele e ao Seu sacrifício, na oferta de si mesmos e de todas as suas atividades (cf. Rom 12, 1-2). Refere o Concílio Vaticano II: «Todos os seus trabalhos, orações e empreendimentos apostólicos, a vida conjugal e familiar, o trabalho de cada dia, o descanso do espírito e do corpo, se forem feitos no Espírito, e as próprias incomodidades da vida, suportadas com paciência, se tornam em outros tantos sacríficos espirituais, agradáveis a Deus por Jesus Cristo (cf. 1 Pedro 2, 5); sacrifícios estes que são piedosamente oferecidos ao Pai, juntamente com a oblação do corpo do Senhor, na celebração da Eucaristia. E deste modo, os leigos, agindo em toda a parte santamente, como adoradores, consagram a Deus o próprio mundo» (LG 34). Em suma: todo o trabalho, oração e vida em geral dos cristãos são participação na oferenda que Cristo na cruz ofereceu pelo género humano.

b. Múnus Profético

A participação no **múnus profético** de Cristo, que, pelo testemunho da vida e pela força da palavra, proclamou o Reino do Pai,

habilita e empenha todos os cristãos a aceitar, na fé, o Evangelho e a anunciá-lo com a palavra e com as obras, sem medo de denunciar corajosamente o mal. Unidos a Cristo, o «grande profeta» (Lc 7, 16), e constituídos no Espírito «testemunhas» de Cristo Ressuscitado, os cristãos tornam-se participantes quer do sentido de fé sobrenatural da Igreja que «não pode errar no crer» quer da graça da palavra; eles são igualmente chamados a fazer brilhar a novidade e a força do Evangelho na sua vida quotidiana, familiar e social, e a manifestar, com paciência e coragem, nas contradições da época presente, a sua esperança na glória «também por meio das estruturas da vida secular.

c. Múnus Real

Ao pertencerem a Cristo Senhor e Rei do Universo, os cristãos participam no Seu **múnus real** e por Ele são chamados para o serviço do Reino de Deus e para a sua difusão na história. Vivem, a realeza cristã, sobretudo no combate espiritual para vencerem dentro de si o reino do pecado, e depois, mediante o dom de si, para servirem, na caridade e na justiça, o próprio Jesus presente em todos os seus irmãos, sobretudo nos mais pequeninos (cf. Mt 25, 40).
São chamados a restituir à criação todo o seu valor originário. Ao ordenar as coisas criadas para o verdadeiro bem do homem, com uma ação animada pela vida da graça, os fiéis participam no exercício do poder com que Jesus Ressuscitado atrai a si todas as coisas e as submete, com Ele mesmo, ao Pai, por forma a que Deus seja tudo em todos (cf. Jo 12, 32). Em suma: os cristãos constroem a cidade dos homens segundo o pensamento de Deus.

3. Sacerdócio comum e sacerdócio ministerial

Não existe oposição entre o sacerdócio comum e o sacerdócio ministerial, mas uma interligação profunda. O sacerdócio ministerial deve estar na Igreja ao serviço do sacerdócio universal de todos os

batizados. Os bispos, padres e diáconos são ordenados para promover, formar e servir um povo messiânico, um povo sacerdotal, que realize o tríplice múnus de Cristo Jesus. A missão do sacerdócio ministerial na Igreja é levar a consciência do sacerdócio universal dos cristãos e a sua eficiência até onde Cristo o instaurou e a Igreja deseja. O sacerdócio comum pertence à ordem dos fins e o sacerdócio ministerial à dos meios. Por isso, é função dos pastores reconhecer, acarinhar e promover os ofícios e as funções dos fiéis leigos, que têm o seu fundamento sacramental no Batismo e na Confirmação, bem como, para muito deles, no Matrimónio.

4. Todos chamados à missão: a corresponsabilidade

A participação de todos os batizados no sacerdócio de Cristo suscita a participação ativa e comum de todos os cristãos nos vários níveis da vida eclesial. Todos na Igreja, porque receberam o mesmo Espírito no batismo, são corresponsáveis pelo anúncio do Evangelho. Aquilo que é comum a todos, o ser povo de Deus, precede a todas as distinções e ministérios, carismas e serviços precede a ulteriores distinções. Não existem por isso na Igreja membros apenas recetores, mas todos são sujeitos ativos. Todos os membros da Igreja são responsáveis pela vida da comunidade. A vida da comunidade diz respeito a todos os seus membros. E para que a corresponsabilidade ou responsabilidade comum se exerça realmente, de modo orgânico e articulado, deve ter expressão em organismos de participação onde se realiza a comunhão de intenções e de projetos pastorais: conselhos paroquiais, conselhos diocesanos, sínodos diocesanos, sínodos dos bispos. Viver e promover a corresponsabilidade é a missão de todos os membros da comunidade.